Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1282 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a apresentação de projeto de lei que disponha sobre as diretrizes para o uso de patinetes elétricos no Município de Cascavel, regulamentando a circulação, segurança e uso adequado desses veículos de mobilidade urbana.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 9 de julho de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

É sabido que, nos últimos anos, os patinetes elétricos vêm ganhando espaço como uma alternativa moderna, sustentável e prática para a mobilidade urbana. Entretanto, a ausência de uma regulamentação específica tem gerado conflitos no trânsito, riscos de acidentes e ocupação inadequada de espaços públicos.

Portanto, a presente indicação visa fomentar a criação de uma legislação específica que estabeleça diretrizes claras para o uso desses veículos, incluindo, entre outros aspectos, como: Definição de locais permitidos para circulação (ciclovias, calçadas, vias públicas); Limites de velocidade; Idade mínima para condução; Obrigatoriedade de equipamentos de segurança (capacete, sinalização noturna); Penalidades em caso de infrações; Responsabilidade das empresas operadoras, quando for o caso.

A regulamentação contribuirá para o uso mais seguro e ordenado dos patinetes elétricos, beneficiando usuários, pedestres e o sistema de trânsito como um todo, além de incentivar práticas sustentáveis de deslocamento.

Sendo assim, visando atender a uma necessidade da população local, bem como a fim de propiciar uma ordem segura no trânsito, remetemos a presente Indicação a esta Autarquia de Trânsito, na certeza de que a sua implementação possibilitará um trânsito mais harmônico e seguro para a região.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA